



DECRETO 116/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 272.939,22 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.152,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.152,16</b>
2108 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 13110000	Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 13110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
33904000 - 13110000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	3.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
31900400 - 13110000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 13905173	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	218.160,00
33904800 - 10010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>220.660,00</b>
2121 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE		
33904000 - 13900000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2141 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.		
33903000 - 13119919	Material de Consumo	2.927,06
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.927,06</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>272.939,22</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>272.939,22</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1131 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS		
44905100 - 13120000	Obras e Instalações	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.510,00</b>
2108 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	42.253,18
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 13110000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>47.253,18</b>
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	15.965,88
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.965,88</b>
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	2.500,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AGOSTO/2020**

**DECRETO 116/2020**

33904000 - 13110000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.302,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.802,00</b>
2112	INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
33903000 - 13110000	Material de Consumo	12.938,79
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.710,43
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.070,67
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.719,89</b>
2114	BLOCO GESTÃO DO SUAS	
33903000 - 13110000	Material de Consumo	17.411,76
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.411,76</b>
2118	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 10010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	14.452,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.452,16</b>
2119	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
31900400 - 13110000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
33903000 - 13110000	Material de Consumo	817,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.817,50</b>
2121	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	
33903000 - 13900000	Material de Consumo	9.441,27
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.441,27</b>
2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	
33903000 - 13900000	Material de Consumo	17.265,58
33903600 - 13900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.565,58</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>272.939,22</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>272.939,22</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de agosto de 2020.**

**VALMIR DOS SANTOS COSTA**  
**PREFEITO (A) Mat.1076**